



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/PMCSA-SME/2012

9142 - 2506
JOSÉ SEVERINO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. JOSÉ SEVERINO DA SILVA,
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 041/PMCSA-SME/2012, celebrado em 17 de maio de 2012, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. REFIBRÁS, N.º 09, VILA HARMÍNIO DA PAZ, CABO/PE**, a ser destinado ao funcionamento da Escola Harmínio da Paz no Município Do Cabo De Santo Agostinho/PE, referente ao Processo n.º 046/PMCSA-SME/2012, Dispensa n.º 001/PMCSA-SME/2012, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º -Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉIVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º. 360.348-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Elias José dos Santos**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade n.º. 5.392.051 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 092.557.754-42, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade n.º 889.305 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 145.485.694-72, residente na Avenida Refibrás, n.º 121, Pista Preta, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 463/14, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 12 de maio de 2014, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 041/PMCSA-SME/2012, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 1351, datada de 30 de abril de 2014, no valor de R\$ 12.219,96 (doze mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), face à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 17 de maio de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 041/PMCSA-SME/2012, notadamente ante a CI n.º 463/2013, datada de 12 de



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



maio de 2014, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 17 de maio de 2015.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste de valor do Contrato, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 1351**, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 1.018,33, (um mil, dezoito reais e trinta e três centavos), totalizando o período no valor de R\$ 12.219,96 (doze mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

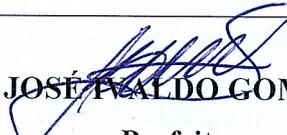
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 34001 – Secretaria Municipal Educação; **Unidade:** 34101 – Administração Direta; **Funcional:** 12.361– Ensino Fundamental; **Ação:** 3.100– Expansão e Melhoria da Rede de Ensino Básico; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 1.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

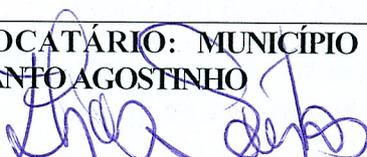
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de maio de 2014.


JOSÉIVALDO GOMES
Prefeito

CRIBE 35.700-D

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  Secretária Municipal de Educação	LOCADORA: JOSÉ SEVERINO DA SILVA 
TESTEMUNHA: CPF (MF):	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>063.747.224-17</i>